



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 051/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

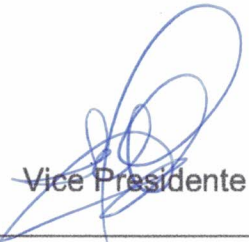
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 27/04/2026

07ª Sessão Ordinária

☒ **APROVADO**
☐ **REJEITADO**


Presidente


Vice Presidente


Secretário

O signatário da presente, Vereador **FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA (NOVO)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja encaminhada à EPR SUL DE MINAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS S.A., concessionária responsável pela administração da Rodovia MG-290, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, em razão da ausência de dispositivos redutores de velocidade (quebra-molas/lombadas) no trecho da referida rodovia situado em frente às instalações da COMEXIM – Comissária Exportadora e Importadora e da Falcafé Ouro Fino, no Município de Ouro Fino/MG, situação esta que tem colocado em grave risco a segurança dos usuários da via.

Considerando que a Rodovia MG-290 encontra-se sob concessão da EPR Sul de Minas, à qual compete a obrigação de zelar pela segurança, sinalização e adequada trafegabilidade do trecho concedido;

Considerando que o trecho localizado em frente à COMEXIM – Comissária Exportadora e Importadora e à Falcafé Ouro Fino configura uma reta de alta velocidade, desprovida de redutores de velocidade, lombadas, sinalização horizontal e vertical adequadas, bem como de outros dispositivos de controle de tráfego que deveriam garantir a segurança dos usuários e dos trabalhadores das referidas empresas;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que, em razão desta omissão da concessionária, ocorreu naquele local grave acidente automobilístico, conforme amplamente noticiado em veículos de comunicação locais e regionais, inclusive com publicação de reportagem no canal do YouTube da imprensa local, registrando os danos materiais vultosos ao veículo envolvido e os riscos à integridade física dos ocupantes;

Considerando que a instalação de redutores de velocidade neste tipo de trecho é medida prevista nas normas técnicas do DNIT e no próprio contrato de concessão como obrigação do concessionário, especialmente em locais com grande circulação de veículos pesados e de trabalhadores;

Considerando que a omissão da concessionária em adotar tais medidas preventivas representa flagrante descumprimento de suas obrigações contratuais e legais, expondo desnecessariamente a população ouro-finense e os usuários da MG-290 a riscos de acidentes graves, com potencial de vitimar pessoas;

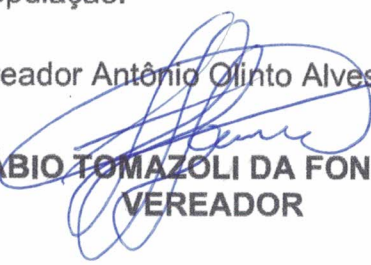
Considerando que esta Casa Legislativa tem o dever de manifestar-se institucionalmente em defesa da segurança da população do Município, repudiando condutas omissivas que colocam vidas em risco;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG manifesta seu **REPÚDIO** à EPR Sul de Minas Concessões Rodoviárias S.A. pela omissão na instalação de redutores de velocidade no trecho da Rodovia MG-290 em frente à COMEXIM – Comissária Exportadora e Importadora e à Falcafé Ouro Fino, e apela para que a concessionária adote, em caráter de urgência e emergência, as seguintes providências:

- a) Instalação imediata de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombadas eletrônicas) no trecho indicado;
- b) Implantação de sinalização horizontal e vertical adequada, incluindo placas de advertência de redução de velocidade;
- c) Avaliação técnica completa do trecho, com a adoção de todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos usuários da via;
- d) Apresentação de cronograma de execução das medidas ora solicitadas à Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG e a esta Câmara Municipal.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e, após aprovação em Plenário, seja encaminhada à EPR Sul de Minas Concessões Rodoviárias S.A., como forma de manifestação institucional desta Câmara em defesa da segurança da população.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 22 de abril de 2026.


FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

